

## Protocolo dos Ofícios nºs 529 a 534 – Leis nºs 18.891 a 18.896

daniel.schramm@casacivil.sc.gov.br <daniel.schramm@casacivil.sc.gov.br>

em nome de

Gerência de Mensagens e Atos Legislativos <gemat@casacivil.sc.gov.br>

Ter, 23/04/2024 17:45

Para:Diretoria de Assuntos Legislativos <dial@casacivil.sc.gov.br>;ANA PAULA DA SILVA <paulinha@alesc.sc.gov.br>; GUILHERME DELCIO TAMANINI <tamanini@alesc.sc.gov.br>;Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>;Marcelo Mendes <marcelo.mendes@casacivil.sc.gov.br>;Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>;Diretora Jéssica Savi <jessica.savi@casacivil.sc.gov.br>

📎 6 anexos (2 MB)

OF 0529\_MSG\_465\_LEI 18.891.pdf; OF 0530\_MSG\_466\_LEI 18.892.pdf; OF 0531\_MSG\_467\_LEI 18.893.pdf; OF 0532\_MSG\_468\_LEI 18.894.pdf; OF 0533\_MSG\_469\_LEI 18.895.pdf; OF 0534\_MSG\_470\_LEI 18.896.pdf;

Boa tarde,

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho os ofícios e as mensagens referentes à sanção dos seguintes autógrafos de projetos de lei, que foram convertidos nas seguintes Leis:

Data	Projeto de Lei nº	Lei nº	Mensagem do senhor Governador nº	Ofício nº
22/04/24	PL 149/2023	18.891	465	529
	PL 160/2023	18.892	466	530
	PL 178/2023	18.893	467	531
	PL 433/2023	18.894	468	532
	PL 378/2023	18.895	469	533
	PL 352/2023	18.896	470	534

**Por favor, solicito que a Secretaria-Geral da ALESC acuse o recebimento deste e-mail e a pessoa que o fez se identifique para nosso controle.**

Respeitosamente,

**Daniel Schramm**

Assessor Técnico

Gerência de Mensagens e Atos Legislativos

Diretoria de Assuntos Legislativos

Secretaria de Estado da Casa Civil

(48) 3665-2054

--

**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação por meio digital certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.